PORTARIA Nº 104/2015

EMENTA: Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento da servidora abaixo descriminada;

RESOLVE

- Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento a Servidora, **Wedna Waléria de França Silva** lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora de Historia pelo um período de 12(doze) meses a partir de 23/02/2015.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2015.

Cumpra-se P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 02 de março de 2015.

Daniel Pereira de Almeida Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Comides